



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto Nº 019/2020-GAB/PMO Alvorada do Oeste, 14 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 002/2019, conforme resultado final devidamente homologado;

Considerando o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual e devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1712-1/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado nos ANEXOS I e II deste decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorre.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada); cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nivel Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar;
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendas Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de in acumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que possuírem frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação;

Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante;

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas a documentação descrita no artigo 3º.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 17 a 21/02/2020;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, no período de 24 a 28/02/2020;

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Vicente Tavares De Souza
Secretario Municipal de Administração e Fazenda - *Interveniente*

Magnus Xavier Gama
Procurador Geral do Município

Denise Alves Da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleonice Moura da Silva
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I DECRETO Nº 019/2020-GAB/PMO DE 14/02/2020


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Profissional a ser convocado - TÉCNICO ENFERMAGEM	Insc.	Classif.
JANETE MARIA SZUPKA	82	6º
Profissional a ser convocado - ENFERMEIRO	Insc.	Classif.
DIANA LORRAYNE ORIGO DA SILVA	238	14º
RAFAELA MENENGUCI TEODORO	172	15º
HALINI RENATA BRAZ SANTOS	275	16º

ANEXO II DECRETO Nº 019/2020-GAB/PMO DE 14/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profissional a ser convocado - MONITOR EDUCACIONAL (CRECHES MUNICIPAIS)	Classif.
NAPOLE TAENE TAVARES ARRUDA	17º
CLAUDINEIA APARECIDA CARDOSO	18º
GORETE COSTA CAVALCANTE	19º
LAUDICEIA DO CARMO GALDINO	20º



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-823/CGSRP/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 001/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-823/CGSRP/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTOS CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos, das secretarias GABINETE, SEMOSP, SEMECE, SEMTAS, SEMSAU e SEMAPEM desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
MADEIRA CORRETORA DE SGUROS S/S LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04, no VALOR: R\$ 0,00 (Zero).

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 13/02/2020
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 14/02/2020

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 14 de Fevereiro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO

Idaron apresenta balanço de ações

Foto: Assessoria/Divulgação



Reunião da pauta do boi, na sede do Idaron, em Porto Velho

(Da Redação) A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron) apresentou balanço das ações executadas com recursos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fesa-RO), frente ao projeto de suspensão da vacinação contra febre aftosa, de acordo com o Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa (Pnefa), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Licério Corrêa descreveu também que foram feitos acordos de cooperação com a Polícia Militar para o controle mais rigoroso nas divisas de Rondônia, com a efetivação da retirada da vacina contra febre aftosa e o desenvolvimento de software para facilitar a interação dos produtores com os serviços da Idaron.

O presidente da Idaron, Júlio César Rocha Peres, afirmou que normalmente o setor privado demanda o setor público, mas que nessa ação, o setor público já cumpriu 100% das de sua responsabilidade. “A partir de agora, cabe a organização do setor produtivo (pecuarista, comércio e indústria), para manutenção de um fundo privado que apoie às ações da agência. É fundamental para Rondônia, principalmente, neste novo cenário, em que avançamos para a suspensão da vacina. É uma exigência do Ministério da Agricultura”, pontuou. Com informações de Dhiony Costa - Assessoria.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 15/2020.
Processo nº 1-162/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: INIVAÇÃO EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.
Valor Total: R\$ 11.912,93 (onze mil novecentos e doze reais e noventa e três centavos).
Data de Assinatura: 04/02/2020.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**


AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE TERMO ADITIVO
O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO torna público e comunica aos interessados que fará a seguinte RETIFICAÇÃO no resumo de Termo Aditivo nº 11/2020 do processo nº 1-302/SEMECE/2019.

ONDE SÊ LÊ:
CELEBRAÇÃO: 22/01/2019.

LEIA-SE:
CELEBRAÇÃO: 22/01/2020.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 21/2020.
Processo nº 3-1/2020.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO.
Contratado: ANDERSONDA S. R. COELHO CONSULTORIA E ACESSORIA - EIRELI.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para realização do serviço de Cálculo Atuarial com Nota Técnica, referente ao exercício de 2020, com fundamentos no art. 1º caput da Lei nº 9.717/98; art. 5º, II e art. 14 da Portaria nº 204/08; art. 8º e 9º da Portaria nº 402/08 e art. 5º, §1º da Portaria nº 403/08, obedecendo aos requisitos solicitados pelo Ministério de Previdência de Auditoria Atuarial Contabilidade e Investimentos a Nota Técnica Atuarial - contendo os elementos mínimos estabelecidos no Anexo da Portaria MPS nº 403/08 e o Certificado devidamente assinado, e também digitalizados, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - RO.
Vigência: O presente contrato será de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data de Assinatura: 10/02/2020.
Interveniente: IPMPV.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 15/2020.
Processo nº 1-139/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: I MEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo nº 1-573/SRP/19 com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, deste Município de Vale do Paraíso/RO.
Vigência: O presente contrato será 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.
Valor Total: R\$ 2.801,55 (dois mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 03/02/2020.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1635/2019/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de seguro total para veículo Van adaptada para pessoas com deficiência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 8.209,26 (oito mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 04/03/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9355/2019/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (material de construção para complementação na adequação do imóvel de funcionamento do núcleo de apoio e informação Bolsa Família, anexo à Farmácia Básica de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Pela razão do Parecer Jurídico nº 1535/PGM/PMJP/2019 opinar pela anulação do presente certame.

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2020
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações nos itens 29 e 30 do Anexo II (Modelo de Carta Proposta), parte integrante do Edital. Processos nº 1-8407/2019/SEMUSA, que tem como objeto a Eventual e futura aquisição de materiais de consumo, tecidos e acessórios de costura, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
DATA DE ABERTURA: 05/03/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 97/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de papel sulfite, tintas para impressora e cartuchos de toner, visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no termo de referência e propostas das licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas:
DAILSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.742.886/0001-06, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 6, 11, 12 e 19 do certame, totalizando um valor de R\$ 36.189,00 (Trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais);
DIB & AZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, que sagrou-se vencedora no item 18 do certame, totalizando um valor de R\$ 94.062,88 (Noventa e quatro mil sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.749.688/0001-84, que sagrou-se vencedora nos itens 13, 14, 15, 16 e 17 do certame, totalizando um valor de R\$ 7.032,80 (Sete mil trinta e dois reais e oitenta centavos).
R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ nº 05.953.658/0001-31, que sagrou-se vencedora nos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 20 do certame, totalizando um valor de R\$ 42.771,39 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).
S. S. DOS SANTOS PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.192.398/0001-80, que sagrou-se vencedora nos itens 1, e 21 do certame, totalizando um valor de R\$ 32.799,14 (Trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze).
Ficando o processo com o valor total homologado de R\$ 212.855,21 (Duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**


AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2020/SRP/PMAP AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVADO O DIREITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O Município de Alto Paraíso, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP, sob o nº 10/2020/PMAP, AMPLA PARTICIPAÇÃO, tipo MENOR PREÇO, que será julgado por MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PENSO PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ/HPP POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-592/2019/SEMSAU.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PENSO, para atender a demanda da Atenção Básica e Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz/HPP POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002.

Valor Estimado: R\$ 934.011,34 (Novecentos e trinta e quatro mil, onze reais e trinta e quatro centavos). Processo Administrativo nº 1-592/SEMSAU/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de FEVEREIRO de 2020, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. Maiores informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico: cpl.pmap123@hotmail.com, ou no endereço do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso - RO.

Alto Paraíso/RO, 10 de fevereiro de 2020.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira -Dec. nº 3078/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2020
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade da inclusão do subitem 4.2.8.2 do Edital e retificação do item 10.44 do Termo de Referência. Processos nº 1-6266/2019/SEMED, que tem como objeto o(a) Contratação de instituição (Agente de Integração de Estágios) especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários matriculados em instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico para exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
DATA DE ABERTURA: 03/03/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 13 de fevereiro de 2020.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/SEG/AD

ATA RETIFICADA

SERVIÇOS DE HORA MAQUINA PARA ANO/EXERCÍCIO 2020

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioi, e a empresa: BATISTA COMÉRCIO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.229.044/0001-65, D. O. SOARES TRANSPORTE ME CNPJ: 23.857.177/0001-04, L.A. DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM-ME CNPJ 23.739.331/0001-43 neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão presencial em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: SERVIÇOS DE HORA MAQUINA.

Classificada nº 01 - D.O. SOARES TRANSPORTE ME LTDA - CNPJ

Table with 6 columns: Item, Descrição do Produto, Unid., Quant., V. Unit, V. total. Lists items like 'Hora/máquina Moto Niveladora capacidade 120hp' and 'Diária de 08 horas de caminhão ¾ com carroceria capacidade mínima de carga 2.100kg'.

Classificada nº 02 - BATISTA COMÉRCIO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF:

Table with 6 columns: Item, Descrição do Produto, Unid., Quant., V. Unit, V. total. Lists items like 'Hora/máquina Trator de pneu capacidade mínima 75hp com grade 14 discos' and 'MINI CARREGADEIRA capacidade mínima de 75cv PARA LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS DAS VIAS'.

Classificada 03 - L.A. DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM-ME: CNPJ 23.739.331/0001-43

Table with 6 columns: Item, Descrição do Produto, Unid., Quant., V. Unit, V. total. Lists items like 'Diária de 08 horas de caminhão toco (meloso) capacidade mínima de carga 06 toneladas' and 'Diária de 08 horas de caminhão basculante capacidade mínima 14m³'.

EVANDRO BUCIOI Pregoeiro Oficial Portaria nº 181/2017

L.A. DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM-ME CNPJ: 23.739.331/0001-43

BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.865.810/0001-50

D.O. SOARES TRANSPORTE ME CNPJ/MF: 23.857.177/0001-04

Luiz Ricardo de Mattos Secretário Geral De Governo Administração/SEG/AD



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 001/SEMAD, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público realizado pelo Município de Seringueiras por meio da Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Edital nº 001/2019/SERINGUEIRAS/RO, de 06 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2640, em 09 de setembro de 2019 e homologação do Resultado Final publicado no dia 04 de fevereiro de 2020 na Edição nº 2643 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, e homologação final por meio do Decreto nº 018, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 07 de fevereiro de 2020, na Edição de nº 2646, bem como no Jornal Correio Popular na Edição do dia 07 de fevereiro de 2020, o qual homologou o resultado final e de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Municipal CONVOCA os candidatos, relacionados neste Edital, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, nomeados através do Decreto nº 029, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição nº 2650, de 13 de fevereiro de 2020, bem como no Jornal Correio Popular Edição do dia 13 de fevereiro de 2020.

1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M02 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF NOVA VIDA RURAL.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M02 - AGENTE DE ENFERMIAS.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: F01 - ALMOXARIFE.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S01 - ASSISTENTE SOCIAL.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S02 - BIQUÍMICO.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M05 - CUIDADOR DE CRIANÇAS.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M06 - ELETRICISTA DE VEÍCULO.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S03 - ENFERMEIRO.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S06 - FISCAL DE OBRAS.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M08 - FISCAL DE POSTURA.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: F06 - MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S11 - MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: F08 - MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M11 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M12 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M19 - TÉCNICO EM FARMÁCIA.

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: M20 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

2 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME, NOTA. Cargo: S16 - PROFESSOR PEDAGOGO.

3- DO EXAME MÉDICO ADMISSÃO

- 3.1 - O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e Laboratoriais, relacionados no anexo Único deste edital.
3.1 - Após a realização dos exames mencionados no anexo único, o candidato deverá procurar a Coordenadora de Recursos Humanos - CRH do Município, para o agendamento de entrega de resultados dos exames e perícia médica.
3.2 - As avaliações médicas deverão ser apresentadas na forma de Laudo.
3.3 - os exames terão validade de 90 (noventa) dias a contar da emissão, sendo que mamografia por dois anos, e Colposcopia oncolítica e parasitária por um ano, ultrassonografia a critério médico.
3.4 - os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na área do SUS, bem como na rede particular.
3.5 - Os Laudos médicos emitidos fora do estado deverão conter reconhecimento de firma do médico emissor.
3.6 - Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, perante o médico designado pelo Município. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
3.7 - O médico designado pelo Município no ato da apresentação dos laudos e exames médicos se julgar necessário, poderá solicitar outros exames, que porventura não constem no presente Edital.
3.8 - Após a avaliação médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o Candidato deverá organizar os documentos mencionados no Decreto nº 029, de 10 de fevereiro de 2020, (nomeação) em ordem cronológica e apresentá-los na Coordenadora de Recursos Humanos - CRH, na Avenida Marechal Rondon nº 984, para fins de efetivação de posse.
4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
4.1 - Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial - PNE, deverão comparecer no médico designado pelo Município, munidos de Laudo Médico, atestando a espécie e grau ou o nível de deficiência com expressa referência do código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como a provável causa da deficiência para que seja determinada a sua qualificação como portador de necessidade especial ou não e sobre o grau de necessidade que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo de acordo com os dispositivos legais existentes.

- 5 - DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
5.1 - O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, ainda, preencher os seguintes requisitos:
a) Residir na área da comunidade em que deseja atuar (Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações) desde a data da publicação do Edital do Concurso Público;
b) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, que será fornecido pela Prefeitura de Seringueiras/RO.
c) A Prefeitura de Seringueiras/RO reserva-se o direito de averiguar a veracidade das informações contidas quanto ao local de moradia.
5.2 - O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá comprovar, quando de sua convocação para a contratação, o endereço de sua residência, sob pena de ser eliminado do Concurso Público, caso não comprovado residir na área para a qual prestou o Concurso Público.
5.3 - Obedecendo-se a ordem de classificação, outros candidatos poderão ser chamados para suprir as vagas não preenchidas.

Seringueiras – RO, 14 de fevereiro de 2020.

Leonide Alfen Garda Prefeita Municipal

Inadir Pereira da Rocha Sec. Mun. De Administração

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Table with 2 columns: ITEM, EXAME. Lists medical and laboratory exams such as 'Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)', 'Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio X de coluna total)', 'Avaliação Psiquiátrica', etc.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2020 O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que toma público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual rege-se à pelas disposições do Decreto Federal nº 3.655/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.645/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9498/16 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2020 PROCESSO Nº 1.39/C.G.S.R.P/2020 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: A futura e eventual aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SEMSAU/SEMECE e SEMTAS, deste Município, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO. Relacionados neste Termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 7.983,58 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

LOCAL: www.licita.net.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente.

Table with 4 columns: Descrição da etapa, Dia, Hora, Observação. Cronograma para inserção das propostas e realização da sessão de disputa.

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valeparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (66) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 14 de Fevereiro de 2020.

Eliandra Vitória da Silva Pregoeiro Inteiro Decreto nº 5928 de 20/05/2019

ANUNCIE COM A GENTE! E ganhe seu encarte gratuito. INFORMAÇÕES-3421-6853 Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 011/CPL/SRP/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13069/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/SRP/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES COMO: FITA PARA APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, LANCETA ESTÉRIL E SERUNGAS DE INSULINA.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº 0553/SRP/2020. No valor estimado de R\$: 1.027.500,00 (Um milhão, vinte e sete mil e quinhentos reais). Sendo o LOTE 01, aberto para ampla participação das licitantes interessadas, enquanto o LOTE 02 será exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 19/02/2020 até às 9h00 do dia 05/03/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 05/03/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167)).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 013/CPL/SRP/2020 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13069/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/SRP/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: ADAPTADOR DE BOCAL DE PORCELANA DE BASE, BOCAL DE LOUÇA E-40, BRAÇO PARA LUMINÁRIA, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, DIJUNTORES, FIO SÓLIDO, FITA ISOLANTE, LÂMPADA BULBO E OUTROS.** Para manutenção das atividades da SEMINFRA no atendimento da iluminação pública. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº 0545/SRP/2020. No valor estimado de R\$: 342.835,25 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Sendo os ITENS 01/26, 28, 30 e 31 exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014, enquanto os ITENS 27 e 29 será aberto para ampla participação das licitantes interessadas. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 19/02/2020 até às 9h00 do dia 05/03/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 05/03/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167)).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13069/GAB/20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 171/2020, que originou a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 56/2019, do Processo nº 116/2018, Pregão Eletrônico nº 06/2018, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis e Manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, visando atender todas as secretarias deste município de Costa Marques, Solicitado da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantitativos e especificações descritas na devjda Ata de Registro de Preços, o referido objeto a empresa: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.817.702/0001-50, totalizando o valor de R\$ 1.765.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE - SE.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
Ampla Participação
Modo de Disputa ABERTO

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2020, Objeto **Aquisição de Medicamentos.** Advindo do processo 2.062-1/2019. No valor de R\$ 366.722,40 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 28/02/2020 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 14 de Fevereiro de 2020.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO SAÚDE

CONTRATO Nº: 070/2020
PROCESSO Nº: 2-28/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Contrato de Rateio o repasse de recursos financeiros para custeio do programa de Saúde além de despesas operacionais diversas do Consorcio Público Intermunicipal.


VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, em escrita observância com a legislação orçamentária e financeira do consorcio e nunca superior as dotações que o suportam.

VALOR DE REPASSE: O Município Contratante deverá repassar ao Consorcio Público Contratado, será no importe de R\$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.
INTERVENIENTE: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Fevereiro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 98/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 02/CPLM/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, visando atender a demanda de todas as secretarias do município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no termo de referência e propostas das licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas:

COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 24, 28, 80, 81, 114 e 132 do certame, totalizando um valor de R\$ 5.425,96 (Cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e nove e seis centavos);
DIB & AZZILTD - ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens, 1, 2, 8, 22, 23, 41, 42, 54, 56, 58, 64, 77, 78, 86, 91, 94, 98, 104, 106, 109, 115, 133, 134, 139 e 140 do certame, totalizando um valor de R\$ 54.989,98 (Cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 63.772.925/0001-70, que sagrou-se vencedora nos itens 19 e 37 do certame, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.869.845/0001-89, que sagrou-se vencedora nos itens, 10, 12, 14, 18, 20, 25, 26, 29, 30, 32, 40, 47, 48, 49, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 84, 85, 87, 90, 92, 96, 99, 101, 112, 126, 138, 147 e 148 do certame, totalizando um valor de R\$ 125.638,10 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).


R. L. NASCIMENTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ nº 05.953.658/0001-31, que sagrou-se vencedora nos itens, 11, 13, 16, 17, 21, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 70, 89, 93, 97, 100, 113, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 137, 141 e 142 do certame, totalizando um valor de R\$ 57.660,83 (Cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

S. S. DOS SANTOS PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.192.398/0001-80, que sagrou-se vencedora nos itens, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 52, 53, 62, 79, 83, 88, 95, 102, 103, 105, 107, 108, 110, 111, 116, 117, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 131, 135, 136, 143, 144 e 146 do certame, totalizando um valor de R\$ 146.332,77 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Ficando o processo com o valor total homologado de R\$ 420.047,64 (Quatrocentos e vinte mil quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE - SE.
Costa Marques/RO, 14 de fevereiro de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931